

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 18.124.934/0001-09





# PORTARIA/SEMAS Nº 024 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79°, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor LETICIA SANTOS TEIXEIRA, Matrícula nº 3959-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do CONTRATO Nº 024/2023, Originário do Processo Licitatório nº 2023.0306.001/2023 e DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023, que tem como objeto a locação de imóvel para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no município de Dom Pedro- MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a SEMAS e o Locatário ENOQUE CABRAL DE OLIVEIRA com o período de vigência de: 22/03/2023 a 22/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021



## SãO LUÍS, SEXTA \* 31 DE MARÇO DE 2023 \* ANO XVII \* № 3074 ISSN 2763-860X

VII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e

IX - Resolver os casos omissos.

Art. 45. Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 46. Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 47. A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Em caso de empate na votação de candidatos e de suplentes de uma mesma Regional, será considerado eleito o candidato mais idoso (Código Eleitoral, art. 111).

Art. 49. Serão considerados suplentes dos candidatos eleitos todos os demais candidatos pertencentes à mesma regional que não forem eleitos, na ordem decrescente de votação.

Art. 50. Ao final dos trabalhos, a Junta de Apuração e seus auxiliares preencherão os relatórios por regional (mapas da apuração) conforme modelo fornecido pelo CMDCA, em duas vias, as quais serão assinadas e rubricadas por todos os componentes da referida Junta, fiscais dos candidatos que estiverem presentes e pelo representante do Ministério Público, dos quais constarão, pelo menos, os seguintes dados (analogia ao disposto no art. 36, §1º do Código Eleitoral):

I - o número de votos apurados diretamente pelas urnas;

II - as urnas anuladas e as não apuradas, os motivos e o número de votos anulados ou não apurados;

III - a votação dos candidatos por regional, na ordem da votação recebida;

IV - as impugnações apresentadas às Juntas de Apuração e como foram resolvidas, assim como os recursos que tenham sido interpostos.

Art. 51. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, com consulta à Procuradoria do Município e notificação pessoal do Ministério Público.

Dom Pedro, 29 de Março de 2023.

JONYLSON FERREIRA LIMA Presidente do CMDCA

> Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA Código identificador: a392346afd33546b42cf577be0a137fc

PORTARIA Nº 035/SEMED DE 30 DE MARÇO DE 2023

ORTARIA Nº 035/SEMED DE 30 DE MARÇO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Termo Aditivo referente ao CONTRATO № 005/2022-SEMED, do Pregão Eletrônico nº 006/2021, através do Processo Administrativo nº 2023.0123.001/2023, que tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência de 12 (doze) meses do contrato, firmado entre as partes em 04 de fevereiro de 2022, cujo o objeto é o transporte escolar, de acordo com as condições, especificações e quantidades ora discriminados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro - MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 006/2021, celebrado com a SEMED e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, com o período de vigência de: 04/02/2023 a 04/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO Dom Pedro - MA

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: f21a7a341505d96bd07c3a839ca9bf52

PORTARIA/SEMAS Nº 024 DE 22 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 024 DE 22 DE MARÇO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor LETICIA SANTOS TEIXEIRA, Matrícula nº 3959-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do CONTRATO Nº 024/2023, Originário do Processo Licitatório nº 2023.0306.001/2023 e DISPENSA DE LICITAÇÃO nº



001/2023, que tem como objeto a locação de imóvel para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no município de Dom Pedro- MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a SEMAS e o Locatário ENOQUE CABRAL DE OLIVEIRA com o período de vigência de: 22/03/2023 a 22/03/2024. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 003/2021

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 31f46dba1b5bbff93323bc458bef07cd

#### PORTARIA/SEMUS № 028 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS № 028 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO SISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO

DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, Processo Administração nº 2023.0206.001/2023, O Presente segundo termo aditivo por mais 12 meses do Contrato Administrativo nº 21.0205.002/2021. Firmando entre partes em 18 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a locação do imóvel. Pertencente a rede municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a SEMUS E

O LOCADOR CHARLES ANTÔNIO RAMOS DE LIMA, com o período de

vigência de: 18/02/2023 a 18/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS Sec. Mun. de Saúde PF Nº 045.238.933-06 Portaria Nº 05/2021

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 4b4ea39ea7496bd4bffb008f4b3d908b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014/2023/SRP-CPL

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 081.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO Regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos, incluindo: Praças, Parques, Jardins e vias, pertencentes ao domínio público do Município de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: https:// https://licitar.digital/.

DATA: 14 de abril de 2023, às 10h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na (ntegra, no endereço eletrônico: https://duquebacelar.ma.gov.br, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 30 de março de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 7159b281fc7dde3ab0587a59982aa906

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2903.1/2023

Plum Rubrica 3

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2903.1/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA e a empresa T R DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 19.127.272/0001/85; OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de pneus e acessórios destinados à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-01/2023 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 27.184,00 ( Vinte e sete mil cento e oitenta e guatro reais) VIGÊNCIA: 29 de março de 2023 à 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. 12.361.0020.2064.0000 - Mantenção do QSE 12.361.0021.2066.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado. 12.361.0021.2069.0000 - Manutenção do PNTE/FNDE. 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40% Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e a e a Srª Talihina Rodrigues de Carvalho, CPF 022.744.573-28 Outorgado da Empresa. Duque Bacelar (MA) Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor lurídico.

> Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: c952540ebc864e335389b422e38e7ee8

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2903/2023 PE 01/2023**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2903/2023 PE 01/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa T R DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 19.127.272/0001/85; OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de pneus e acessórios destinados à Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-01/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBALR\$ 84.560,00 (Oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais ). VIGÊNCIA: 29 de março de 2023 à 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra -Estrutura 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;. SIGNATÁRIOS: Sr. ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA,